



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.879, DE 09 DE JULHO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em
Gestão Estratégica de Operações e Logística.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.06.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011660/2009-UFGPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Operações e Logística, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), a ser realizado no período de 11.09.2009 a 15.02.2011, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação do Prof. Adalberto da Cruz Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 2009.

Prof. Dr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão